

**9ª PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA  
DE CONTAS - COTC  
BIÊNIO 2021/2022  
PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 01/06/2022, às 16h**

**PROJETOS DE LEI PARA RECEBIMENTO:**

**PLL 02/2022** - Dispõe sobre o "Programa Educacional para a Prática de Educação Física Adaptada para Estudantes com Deficiência".

**PL 3.912/2022** - Autoriza o Poder Executivo a criar o "Salão de Artes Plásticas" no Município de Ponte Nova e dá outras providências.

**PL 3.913/2022** - Dispõe sobre o incentivo e o apoio ao artesanato no Município de Ponte Nova.

**PROJETOS DE LEI PARA DISCUSSÃO:**

**PLC 3.882/2022** - Dispõe sobre a aplicação do direito real de laje no Município de Ponte Nova.

**PLC 3.883/2022** - Altera a lei complementar nº 4.029/2016, que dispõe sobre o plano diretor, e a lei complementar nº 3.445/2010, que dispõe sobre ocupação, uso do solo e zoneamento, para incluir o direito de superfície e o direito de laje entre os instrumentos jurídicos de política urbana e ordenamento territorial.

**PLS 3.887-03/2022** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

**PLC 3.895/2022** - Altera a Lei Complementar nº 4.129/2017, para criar uma vaga de Chefe de Departamento Jurídico na Secretaria Municipal de Educação; altera a Lei Complementar nº 4.238/2019, para criar três vagas para o cargo de Psicólogo e três vagas para o cargo de Assistente Social na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 13.935/2019, e dá outras providências.

**PLC 3.896/2022** - Altera a Lei nº 4.238/2019, criando vagas em cargos públicos, cria três funções públicas de Auxiliar Administrativo I, e dá outras providências.

**PLC 3.900/2022** - Altera o parágrafo 5º do artigo 40 da Lei Municipal nº 3.027/2007, que dispõe sobre o Código Municipal de Posturas; e altera o artigo 16 da Lei Municipal nº 4.141/2017, para dispor sobre o procedimento de apreensão e remoção de veículos abandonados.

**José Gonçalves Osório Filho  
Presidente**